

QUALIDADE E EQUIDADE: DESAFIOS ESTRATÉGICOS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DA AMÉRICA LATINA

A educação superior (ES) tem experimentado na América Latina um crescimento muito relevante nas últimas décadas. De 1990 até os dias de hoje o número de estudantes passou de menos de 7 milhões até aproximadamente 25 milhões. Isto significa que a taxa bruta de matrículas passou de pouco mais de 20% para uma média ponderada superior a 54%. Além disso, em todos os países da região a participação das mulheres é igual ou superior à dos homens.

Estes números constituem a expressão de políticas públicas manifestas de expansão e massificação da ES, políticas que vão de mãos dadas com uma crescente preocupação pela qualidade da formação do capital humano avançado. O anterior tem se traduzido para região, na instalação de sistemas de garantia da qualidade junto com o desenho de sistemas de avaliação e rendição de contas da qualidade das instituições e seus programas, tanto no nível de graduação como no de pós-graduação.

No entanto, deve considerar-se que embora tenha aumentado o acesso, se estima que a metade dos que iniciam, acabam não se formando. Um olhar em maior profundidade sugere que a maioria daqueles que não terminam seus estudos corresponde aos alunos econômica e socialmente mais vulneráveis. Também, aqueles alunos de grupos mais vulneráveis que conseguem terminar seus estudos, alcançam um posicionamento menos favorável no mercado laboral que seus pares de nível socioeconômico elevado.

Desta forma, a equidade no nível da ES constitui um desafio estratégico iniludível para América Latina. A equidade implica gerar condições de igualdade de oportunidades no acesso, nos processos formativos, nos resultados da formação e na posterior inserção profissional ou técnica.

Embora na região tenha melhorado significativamente a equidade no acesso, existem diferenças altamente significativas na proporção de estudantes dos estratos socioeconômicos mais altos que alcançam este nível educativo em comparação com os mais baixos. A brecha na participação entre os quintis de maiores e menores ingressos é em média de 35 pontos percentuais. Em 12 países da região, menos de 15% dos jovens do quintil mais pobre estão em ES e, em nenhum dos países esse indicador supera 30%.

Cabe indicar, neste contexto, que o uso de provas estandarizadas de seleção para o acesso à ES é plausível na medida em que se combine com outros antecedentes acadêmicos, tais como a posição relativa do estudante durante o ensino médio. Caso contrário, há o risco de que os melhores alunos de colégios mais vulneráveis tenham piores resultados de admissão que os alunos que estão na média ou abaixo da média dos colégios mais privilegiados econômica e socialmente.

No entanto, o anterior não basta. Os processos educativos devem garantir níveis de equidade que implicam, entre outros, identificar e proporcionar ajuda sistemática, permanente e ininterrupta aos estudantes que fiquem para trás ou tenham um rendimento não desejável em alguma matéria. Além disso, é requerido responder à diversidade de estudantes fazendo esforços institucionais para sua incorporação exitosa aos processos formativos, o que deve ser complementado com o fortalecimento dos recursos e as condições de infraestrutura e equipamento, assim como a toma de consciência do professorado de seu papel como formador e não somente como avaliador.

De modo similar, os resultados do processo formativo devem garantir, além de níveis equivalentes de conhecimento, as habilidades sociais, capacidades de comunicação e empreendedorismo e outras atitudes do século XXI, a fim de favorecer as oportunidades dos titulados no mundo laboral ou dotá-los dos conhecimentos básicos e as capacidades para o empreendedorismo individual ou coletivo.

Por um imperativo de justiça educacional, o objetivo de equidade em ES deve ser incorporado nos sistemas de avaliação da qualidade, já que não é possível sustentar que existam altos níveis de qualidade em instituições despreocupadas da equidade no acesso, nos processos e nos resultados.

ANDRÉS BERNASCONI
Centro de Justiça Educacional,
Pontificia Universidade Católica de Chile

LILIANA PEDRAJA-REJAS
Universidade de Tarapacá